



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 575, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
ROSANGELA PEREIRA BRIÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ROSANGELA PEREIRA BRIÃO, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor total de R\$9.644,58 (Nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para pagamento em 03(três) parcelas mensais de R\$3.214,86 (Três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), referente ao quinquênio 2007/2012, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº709/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração